



TEKA - TECELAGEM KUEHNRIICH S/A ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL")

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 82.636.986/0001-55
CVM nº01122-3

COMUNICADO AO MERCADO

A TEKA – Tecelagem Kuehnrich S.A. – Em recuperação judicial comunica ao mercado e aos seus acionistas, em atenção à solicitação 05/2016-SAE/GAE-1 que na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2015, aprovou, nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/76, o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos seguintes termos:

1. Grupamento de Ações: nos termos da proposta aprovada, a totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia serão grupadas, à razão de 100:1, de forma que cada lote de 100 ações seja grupado em uma única ação, sem modificação do capital social.
2. Prazo para Ajuste das Posições pelos Acionistas: A Assembleia Geral deliberou a abertura de um prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Aviso, ou seja, até 22 de janeiro de 2016, para que os titulares de ações da Companhia possam, ao seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições acionárias, mediante negociações na BM&FBOVESPA S.A.- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia com pelo menos uma ação após a efetivação do grupamento.
3. Compra e Venda de Ações: Os acionistas poderão efetuar as transações de compra e venda de ações da TEKA, para ajuste de suas posições, por meio das sociedades corretoras autorizadas a operar na BM&FBOVESPA.
4. Cotação Unitária: Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste das posições por parte dos acionistas da Companhia, ou seja, a partir de 22 de janeiro de 2016, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do grupamento das ações da Companhia.
5. Venda de Frações de Ações: Após o decurso do prazo para ajuste das posições pelos acionistas da Companhia, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista detentor de frações, após a liquidação financeira da venda. A data do leilão das frações de ações e a data em que os recursos resultantes do leilão serão disponibilizadas aos acionistas após o decurso do prazo para ajuste das posições acionárias, através de Aviso a ser oportunamente divulgado.
6. Data de validade dos bloqueios em circulação para a liquidação de operações: até 18 de janeiro de 2016.

Maiores informações sobre o grupamento de ações da Companhia poderão ser obtidas por solicitações enviadas para o e-mail: diretoria@teka.com.br

Blumenau - SC, 05 de janeiro de 2016.

Frederico Kuehnrich Neto
Diretor Presidente e de Relações com Investidores